ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, á IIma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sr.ª Natécia Shirley Nunes, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Fernandes Rosado Coelho, e ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN), **Solicitação de implantação de uma lombada e/ou uma faixa de pedestres elevada na Avenida Gastão Mariz, em frente ao colégio expansivo, localizado no Bairro Cidade Verde, em Parnamirim/RN.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade promover maior segurança viária na Avenida Gastão Mariz, em frente ao Colégio Expansivo, localizado no Bairro Cidade Verde, em Parnamirim/RN.

O trecho mencionado apresenta circulação diária de um grande número de alunos, pais, responsáveis, funcionários e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída da unidade escolar. A movimentação de veículos na via, associada à necessidade constante de travessia de pedestres, torna necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos automóveis e para a prevenção de acidentes. Recentemente os habitantes da localidade tem relatado inúmeros acidentes, o que tem causado transtorno e insegurança a população.

Nesse sentido, a implantação de uma lombada e/ou de uma faixa de pedestres elevada no local poderá funcionar como importante instrumento de segurança, induzindo os condutores a reduzirem a velocidade e proporcionando melhores condições para a travessia dos pedestres, sobretudo das crianças e adolescentes que frequentam a instituição de ensino.

A medida também contribuirá para a organização do trânsito e para a criação de um ambiente mais seguro no entorno escolar, atendendo ao princípio de preservação da vida e à necessidade de priorização da segurança dos pedestres em áreas de grande circulação.

Diante do exposto, solicita-se a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de lombada e/ou faixa de pedestres elevada na Avenida Gastão Mariz, em frente ao Colégio Expansivo, como medida preventiva e de relevante interesse público, visando à redução dos riscos de acidentes e à garantia de maior segurança para toda a comunidade escolar e demais usuários da via.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 19/08/2026, às 15:08.
